

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
117/2023-MPPA, QUE FAZEM ENTRE SI O  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO  
PARÁ E A SRA. GLAUCINEIDE GODINHO  
BEZERRA**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 117/2024-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, a Sra. **GLAUCINEIDE GODINHO BEZERRA**, residente e domiciliada em Terra Santa/PA, doravante denominada **LOCADORA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original que trata do **VALOR E PAGAMENTO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto a locação de imóvel situado à Travessa Santa Teresinha, nº 345, setor 002, quadra 050, lote 0406 Centro, Terra Santa, Pará, CEP 68.285-000, para uso e funcionamento da Promotoria de Justiça do Ministério Público, no Município de Terra Santa, Pará, decorreu da Dispensa de Licitação nº 020/2023-MPPA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Tendo em vista a variação do índice IGP-M em 4,261580%, para o período de setembro/2023 a agosto/2024, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas-FGV, mas considerando a renegociação de valor pela Comissão de Gestão e Contratos deste Órgão Ministerial, consoante Protocolo nº 10046/2024, com o aceite pela contratada da redução do valor a ser reajustado, ficando o reajuste no valor mensal de R\$ 4.160,00 (quatro mil e cento e sessenta reais), conforme o quadro abaixo:

Valor Anterior	IGP-M, (Índice acumulado 09/2023 a 08/2024)	Valor Mensal Reajustado	Valor anual reajustado
R\$ 4.000,00	4,261580%	R\$ 4.160,0	R\$ 49.920,00

2.2. O valor reajustado é a contar de **18 de setembro de 2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

**Programa de Trabalho:** 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

**Natureza da Despesa:** 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**Fonte de Recursos:** 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

## CLÁUSULA QUARTA

4.1. Fica **alterado** o subitem 5.1.4 do contrato, que passa a ter a seguinte redação:

“5.1.4. O valor reajustado será concedido a cada 12 meses contados da vigência inicial do contrato, ainda que posterior à anualidade da proposta, e observados os itens anteriores.”

## CLÁUSULA QUINTA

5.1. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 06 de novembro de 2024.

PARA MINISTERIO PUBLICO:05054960000158  
60000158

Assinado de forma digital por PARA MINISTERIO PUBLICO:05054960000158  
Dados: 2024.11.06 17:16:11 -03'00'

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GLAUCINEIDE GODINHO BEZERRA  
Data: 01/11/2024 15:21:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

Locatário

**GLAUCINEIDE GODINHO BEZERRA**

Locadora

Testemunhas:

1) MICHELLE BARBOSA DE BRITO:67911595291

Assinado de forma digital por MICHELLE BARBOSA DE BRITO:67911595291  
Dados: 2024.11.07 08:30:01 -03'00'

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCIA DAS DORES SANTOS DA CONCEICAO  
Data: 07/11/2024 11:23:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2)